



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 04 de Outubro de 2019 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição N° 511 Página 1 de 2

Sumário.....	01
Ratificação.....	02



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 04 de Outubro de 2019 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição N° 511 Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA

### RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RATIFICO a segunda Dispensa de Licitação realizada com fulcro no artigo 24, inciso VIII da citada Lei, visando a aquisição de medicamentos manipulados junto à Associação dos Municípios da Média Paulista – AMMEP, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), os quais destinam-se à Farmácia Social Municipal, para manutenção dos serviços desenvolvidos em prol da saúde pública municipal. PM Duartina, 04 de Outubro de 2019. ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - Prefeito Municipal.